

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Sebastião Rezende	

**Adita-se ao projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, da Lei Orçamentária Anual - LOA 2017, no Órgão: 21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, a seguinte proposta:**

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 382/2016, Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão: **21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE** o valor de R\$ 50.000,00 ( CINQUENTA MIL REAIS), no projeto **2520 - Organização regionalizada da rede de atenção em saúde**, fonte 100, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 50.000,00 ( CINQUENTA MIL REAIS), fonte 100, conforme anexo II.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 22 de Dezembro de 2016

**Sebastião Rezende**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa melhorar o acesso da população à rede de serviço de atenção à saúde, com aquisição de equipamentos para o projeto REDE CIDADÃ, no Município de Cuiabá.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Dezembro de 2016

**Sebastião Rezende**  
Deputado Estadual